

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO 174 SUPLEMENTAR

DECRETO 174

"Abre crédito adicional de remanejamento no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)."

O PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e 167 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e IN 11/2007 e 233/08-DCM TCE-PR, e na Lei Municipal nº 1081 de 11 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de remanejamento, com base em anulação parcial da dotação, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL DE REMANEJAMENTO		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0017.2012	Atividade: O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária: 21.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 21.001.0015.0452.0035.2091	Atividade: A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390340000 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária: 21.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 21.001.0015.0452.0035.2091	Atividade: A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 12.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade Orçamentária: 21.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional Programática: 21.001.0015.0452.0035.2091	Atividade: A ação de Manutenção do Departamento Municipal de Serviços Urbanos visa garantir o funcionamento eficiente dos equipamentos, veículos e instalações utilizados na limpeza, conservação e manutenção da cidade. Inclui reparos, revisões periódicas, aquisição de materiais de reposição e melhorias nas instalações do departamento. Essa iniciativa assegura a continuidade dos serviços essenciais de urbanização, contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e segura para todos os cidadãos, além de otimizar recursos e ampliar a eficiência da gestão pública urbana.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 50.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$262.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito, indicado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
Unidade Orçamentária: 21.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática: 21.001.0015.0452.0035.2093	Atividade: A ação de Limpeza e Conservação de Espaços Públicos visa manter a higiene, segurança e estética das áreas urbanas, como praças, parques, ruas e calçadas. Inclui varrição, poda de árvores, manutenção de mobiliário urbano, pintura de sinalização e reparos em equipamentos. Essa iniciativa garante ambientes mais agradáveis e seguros para a população, promovendo a qualidade de vida, o bem-estar social e a preservação do patrimônio público.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 12.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 15.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO	
Funcional Programática: 15.001.0026.0782.0004.2053	Atividade: O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$262.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 15 de setembro de 2026.

JOAO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:5E7A144F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2026. Edição 3617
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>